



Anúncio Ref.ª 09/MED/2024
Médicos/as, Especialidade de Ortopedia
Serviço de Ortopedia

A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra informa que se encontra aberto processo de recrutamento para a contratação de Médicos/as na especialidade de Ortopedia, Serviço de Ortopedia, para constituição de bolsa de recrutamento.

- 1. Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas durante 3 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 29 e 31 de janeiro de 2024**).
- 2. Local de trabalho:** Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra.
- 4. Formalização das candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas através do email recrutamento_med@hff.min-saude.pt com referência obrigatória ao anúncio de recrutamento (**09/MED/2024**).
- 5. Documentos obrigatórios a anexar:**
 - a) Curriculum vitae até ao limite de 4 páginas;
 - b) Cédula profissional emitida pela Ordem dos Médicos;
 - c) Certificado de Licenciatura em Medicina.
- 6. Outros Documentos:** A Comissão de Avaliação pode solicitar aos candidatos/as os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.
- 7. Método de seleção:**
 - a) Avaliação Curricular (conforme previsto no documento “Grelha de Avaliação Curricular”, anexo ao anúncio de recrutamento).
- 8. Critérios de desempate:**

Em caso de igualdade na classificação final, o critério de desempate será o de maior nota de Avaliação Curricular.
- 9. Motivos de exclusão:**

São motivos de exclusão imediata:

 - a) O incumprimento do previsto no ponto 5.
 - b) A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.
- 10. Constituição da Comissão de Avaliação:**

Presidente – Dr. Pedro Beckert (Diretor de Serviço);
Vogal Efetivo – Paulo Freitas (Adjunto da Direção Clínica)
- 11. Afixação da lista de classificação de candidatos/as:** A lista de classificação de candidatos/as será publicada em www.hff.min-saude.pt.



12. A bolsa a constituir tem uma validade de 1 ano, podendo ser prorrogável por mais 6 meses.

13. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A ULS Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

14. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a ULS Amadora/Sintra enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 28 janeiro de 2024